



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 436/2019

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO COM A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os senhores **Maria José Juri**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.778.707-0 e **Thales Botta Borges**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 34.935.280-X, para exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros acima designados não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
15 de março de 2019.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


MARIA JOSÉ JURI

Secretária Municipal de Administração e Finanças